



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2012 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E MAS AUTOMAÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.628.106-91 e CI nº M-1. 083.665 SSP/MG.

**CONTRATADA: MAS AUTOMAÇÃO E ENGENHARIA LTDA-EPP**

Endereço: Rua Munhoz, nº 527, Bairro Santa Rosa

Belo Horizonte/MG - CEP 31.255-610

CNPJ: 07.655.503/0001-44

Representado por: Gustavo Pereira Freitas, inscrito no CPF nº. 032.850.436-01 e CI nº M-6.344.025.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 056/2012, decorrente de Pregão Presencial nº 038/2012, firmado em 25/06/2012, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência por 60 dias, no termo 57 da Lei 8.666/93 na cláusula seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o prazo de vigência, constante na cláusula oitava, item 8.1, por mais 60 dias, passando a vigorar até 24/10/2012.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A dotação orçamentária do Contrato será adequada aos orçamentos dos exercícios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 22 de agosto de 2012.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG  
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR  
CONTRATANTE**

  
**MAS AUTOMAÇÃO E ENGENHARIA LTDA-EPP  
GUSTAVO PEREIRA FREITAS  
CONTRATADA**

Testemunhas:

  
CPF: 072.013.096.76

  
CPF: 072.464.366.69